



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

*Lincoln Rodrigues Costa*  
Em 08/05/2017  
*(LRC)*

INDICAÇÃO N.º 340/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*Pastor Darcy*  
Pastor Darcy  
Vereador  
1º Secretário

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos técnicos que viabilizem a elaboração de um Projeto de Lei que institua a implementação da "Horta Comunitária" nos terrenos sem uso, mediante a desconto no IPTU para o proprietário.

Justificativa: há muitos terrenos desocupados em todo o território do município de Ubá, cuja função social poderia ser explorada pelos moradores que se encontram nas adjacências. Logo, por meio do projeto horta comunitária, seria possível o uso do terreno pelos moradores locais, reduzindo gastos e favorecendo a alimentação saudável. Sugere-se também que seja permitida a inclusão de uso dos terrenos do município.

É importante incluir nos estudos do Projeto um artigo no qual preveja que o proprietário não poderá perder sua propriedade por usucapião aos favorecidos pelo uso.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de maio de 2017.

*Jane Cristina Lacerda Pinto*  
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO